

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019.

Processo nº 385/2019 - Pregão (Presencial) nº 019/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso injetável, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

Detentora: **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.**

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)
4	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA DE 10ML	UNID.	300	2,24
12	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML	UNID.	600	1,58
14	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA DE 10 ML	UNID.	500	0,45
15	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML IV	UNID.	300	0,45
18	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO DE 20 ML	UNID.	200	2,13
25	DIMENIDRATO VIT. B6 10 ML EV - AMP DE 10 ML	UNID.	1000	7,40
30	ENANTATO DE NORESTITERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML AMPOLA 1ML + SERINGA ESTÉRIL	UNID.	100	24,17
33	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA DE 1ML	UNID.	200	4,49
34	FRUTOSE + COMPLEXO B + VITAMINA C - TÔNICO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UNID.	600	12,88
38	GLICOSE 25% INJETÁVEL - AMPOLA DE 10 ML	UNID.	1.000	0,54
45	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML	UNID.	1.200	0,54
47	PROMETAZINA 50 MG INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML	UNID.	800	3,00
59	VITAMINA C INJETÁVEL 500MG AMPOLA 5 ML	UNID.	600	1,57
60	VITAMINA K INJETÁVEL IM 10MG/ML - AMPOLA DE 1 ML	UNID.	50	2,80
63	<b>CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% - EMB. COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 UNID.</b> - MEPIVACAÍNA 3% <b>SEM VASOCONSTRITOR</b> : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTOS DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE.	CX	20	180,00

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 01/04/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.